LEI Nº 2.644, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 14/06/2022
Edição nº 3201 conforme art. 103 da
Lei Orgânica.

Autoriza a desafetação de área verde, localizada no Bairro Patagônia, transformando-a em área institucional.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado de sua finalidade de área verde, passando a integrar a categoria de áreas institucionais do Município, o imóvel urbano, situado no Bairro Patagônia, entre a Avenida Farroupilha, Avenida Ilhéus, Rua dos Pampas e Avenida Itabuna, neste Município, medindo 6.733,80m² (seis mil, setecentos e trinta e três metros quadrados e oitenta centímetros quadrados), registrado sob a matrícula nº 52.902, de 13 de setembro de 2011, no Cartório do 1º Oficio de Registro de Imóveis de Vitória da Conquista – BA, com as seguintes coordenadas:

"Uma Área Verde situada na Avenida Farroupilha, s/n, Bairro Patagônia, na cidade de Vitória da Conquista - BA. As coordenadas encontram-se representadas no sistema UTM, tendo com o datum o SIRGAS 2000. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 8.354.941,446 m e E 300.519,451 m, deste segue confrontando com AVENIDA FARROUPILHA, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°00'23" e 86,40 m até o vértice P2, de coordenadas N 8.354.932,405 m e E 300.605,376 m; deste, segue confrontando com AVENIDA ITAMBÉ com os seguintes azimutes e distâncias: 186°00'23" e 77,94 m até o vértice P3, de coordenadas N 8.354.854,895 m e E 300.597,221 m; deste, segue confrontando com AVENIDA DOS PAMPAS com os seguintes azimutes e distâncias: 276°00'23" e 86,40 m até o vértice P4, de coordenadas N 8.354.863,936 m e E 300.511,295 m; deste, segue confrontando com AVENIDA ILHÉUS com os seguintes azimutes e distâncias: 6°00'23" e 77,94 m até o vértice P1, de coordenadas N 8.354.941,446 m e E 300.519,451 m; fechando assim o perímetro acima descrito, com a área total de 6.733,80m² (seis mil e setecentos e trinta e três metros quadrados e oitenta centímetros quadrados)."

Parágrafo único. Acompanha esta Lei a planta de localização e o levantamento planimétrico com memorial descritivo da área total desafetada, constantes do Anexo Único desta Lei.

PGM
José Carlos Melo Miranda

LEI Nº 2.644, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Art. 2º A área desafetada, indicada no art. 1º desta Lei, passa a se constituir como área institucional, destinando-se ao atendimento de serviços de interesse público, em especial saúde e educação.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar todas as providências necessárias junto a órgãos e entidades públicas ou privadas para efetivar o comando normativo estabelecido nesta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

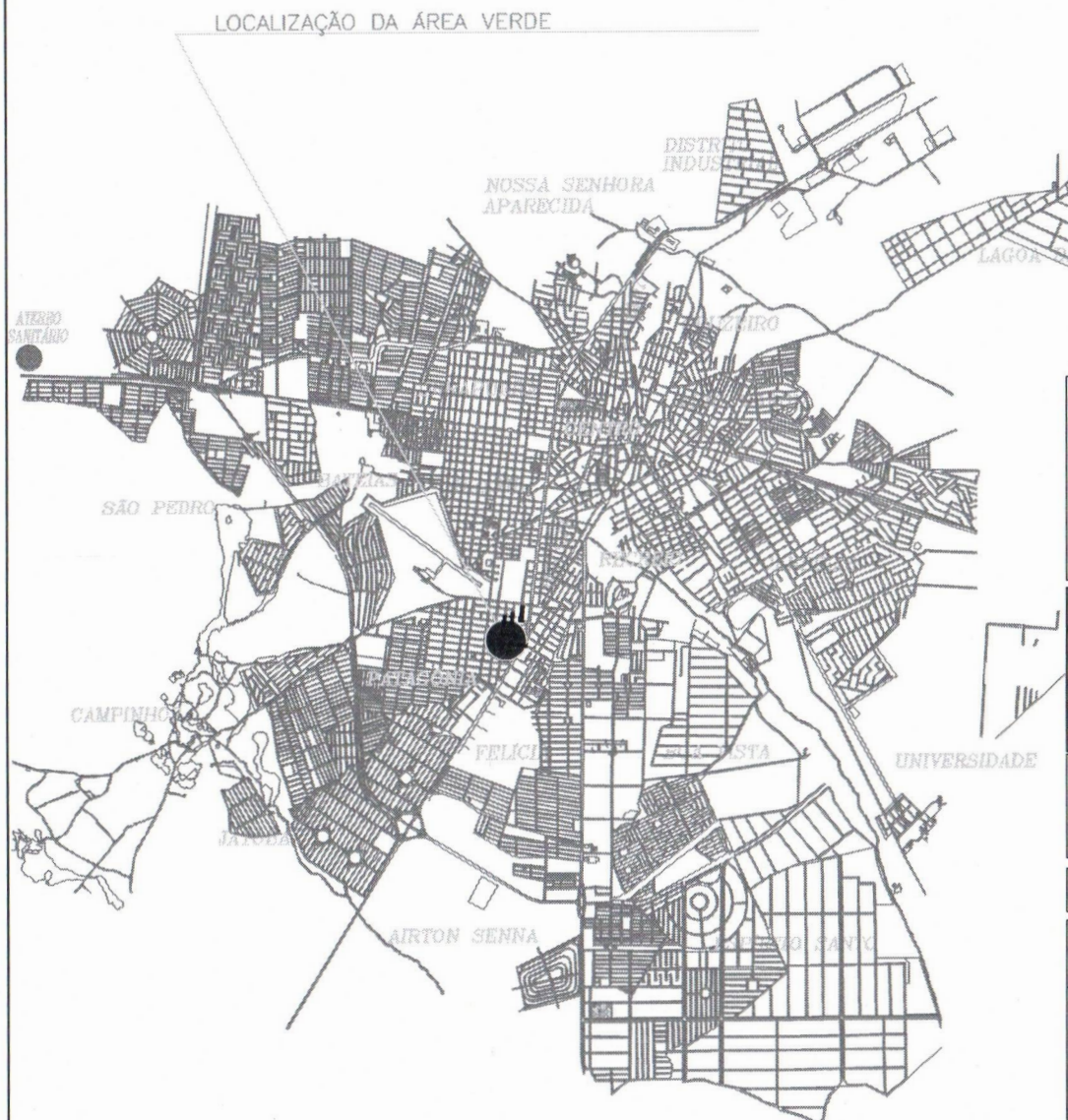
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 14 de junho de 2022.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM

ANEXO ÚNICO



DEFERIMENTOS E CARIMBOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

OBRA:

ENDEREÇO:
ÁREA INSTITUCIONAL - AVENIDA FARROUPILHA - S/N - BAIRRO BRASIL - VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CNPJ 14.239.578/0001-00

RESPONSÁVEIS PELO SETOR:

RESPONSAVEL TÉCNICO PELO PROJETO:

XXXXXXXXX
ARQUITETA E URBANISTA
CAU
MATRICULA

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
MATRICULA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA URBANA
MATRICULA

PROJETO:

CONTEÚDO DA PRANCHA:
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ESCALAS:
1/1000

DATA:
043/2022

FORMATO:
A3 - 42.00CM x 29.70CM

PRANCHA:
01/02

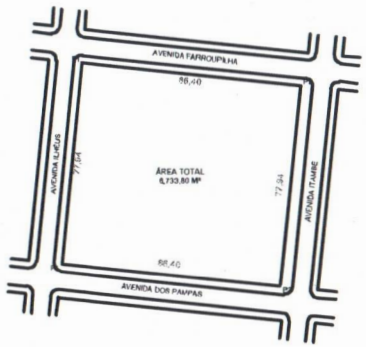
TOPOGRAFIA:
PAULA GABRIELA DE OLIVEIRA

CADASTRO:

DESENHO:
PAULA GABRIELA DE OLIVEIRA

PADRAO A3 - 42.00 x 29.70 cm

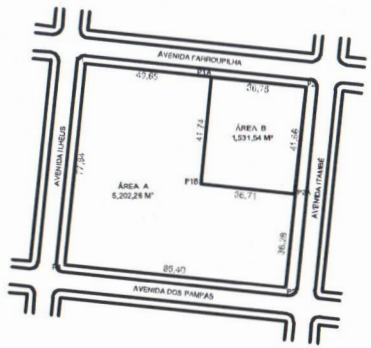
ANTES



Memorial Descritivo

Uma Área Verde situada na Avenida Farroupilha s/n Bairro Patagônia na cidade de Vitória da Conquista-Ba. As coordenadas encontram-se representadas no sistema UTM, tendo com o datum o SIRGAS 2000. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1,** de coordenadas **N 8.354.941,446 m** e **E 300.519,451 m**, deste segue confrontando com , **AVENIDA FARROUPILHA,** com os seguintes azimutes e distâncias: 96°00'23" e 86,40 m até o vértice **P2**, de coordenadas **N 8.354.932,405 m** e **E 300.605,376 m**; deste, segue confrontando com **AVENIDA ITAMBÉ** com os seguintes azimutes e distâncias: 186°00'23" e 77,94 m até o vértice **P3**, de coordenadas **N 8.354.854,895 m** e **E 300.597,221 m**; deste, segue confrontando com **AVENIDA DOS PAMPAS** com os seguintes azimutes e distâncias: 276°00'23" e 86,40 m até o vértice **P4**, de coordenadas **N 8.354.863,936 m** e **E 300.511,295 m**; deste, segue confrontando com **AVENIDA ILHÉUS** com os seguintes azimutes e distâncias: 6°00'23" e 77,94 m até o vértice **P1**, de coordenadas **N 8.354.941,446 m** e **E 300.519,451 m**; fechando assim o perímetro acima descrito, com a área total de **6.733,80 m² (seis mil e setecentos e trinta e três metros quadrados e oitenta centímetros quadrados)**.

DEPOIS



Memorial Descritivo

Uma Área Verde situada na Avenida Farroupilha s/n Bairro Patagônia na cidade de Vitória da Conquista-Ba. As coordenadas encontram-se representadas no sistema UTM, tendo com o datum o SIRGAS 2000. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1,** de coordenadas **N 8.354.941,446 m** e **E 300.717,220 m**, deste segue confrontando com **AVENIDA FARROUPILHA,** com os seguintes azimutes e distâncias: 96°00'23" e 49,65 m até o vértice **P1A**, de coordenadas **N 8.354.936,250 m** e **E 300.766,598 m**; deste, segue confrontando com **ÁREA B** com os seguintes azimutes e distâncias: 185°56'53" e 41,74 m até o vértice **P1B**, de coordenadas **N 8.354.894,738 m** e **E 300.762,273 m**;deste, segue confrontando com **ÁREA B** com os seguintes azimutes e distâncias: 95°53'11" e 36,71 m até o vértice **P2A**, de coordenadas **N 8.354.890,973 m** e **E 300.798,787 m**; deste, segue confrontando com **AVENIDA ITAMBÉ** com os seguintes azimutes e distâncias: 186°00'23" e 36,28 m até o vértice **P3**, de coordenadas **N 8.354.854,895 m** e **E 300.794,991 m**; deste, segue confrontando com **AVENIDA DOS PAMPAS** com os seguintes azimutes e distâncias: 276°00'23" e 86,40 m até o vértice **P4**, de coordenadas **N 8.354.863,936 m** e **E 300.709,065 m**; deste, segue confrontando com **AVENIDA ILHÉUS** com os seguintes azimutes e distâncias: 6°00'23" e 77,94 m até o vértice **P1**, de coordenadas **N 8.354.941,446 m** e **E 300.717,220 m**; fechando assim o perímetro acima descrito, com a área total de **5.202,26 m² (cinco mil e duzentos e dois metros e vinte e seis centímetros quadrados)**.

Memorial Descritivo

Uma Área Verde situada na Avenida Farroupilha s/n Bairro Patagônia na cidade de Vitória da Conquista-Ba. As coordenadas encontram-se representadas no sistema UTM, tendo com o datum o SIRGAS 2000. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P2,** de coordenadas **N 8.354.932,405 m** e **E 300.803,146 m**, deste, segue confrontando com **AVENIDA ITAMBÉ** com os seguintes azimutes e distâncias: 186°00'23" e 41,66 m até o vértice **P2A** de coordenadas **N 8.354.890,973 m** e **E 300.798,787 m**; deste, segue confrontando com **ÁREA A** com os seguintes azimutes e distâncias: 275°53'11" e 36,71 m até o vértice **P1B**, de coordenadas **N 8.354.894,738 m e E 300.762,273 m**; deste, segue confrontando com **ÁREA A** com os seguintes azimutes e distâncias: 5°56'53" e 41,74 m até o vértice **P1A**, de coordenadas **N 8.354.936,250 m** e **E 300.766,598 m**; deste, segue confrontando com **AVENIDA FARROUPILHA** com os seguintes azimutes e distâncias: 96°00'23" e 36,75 m até o vértice **P2**, de coordenadas **N 8.354.932,405 m** e **E 300.803,146 m**; fechando assim o perímetro acima descrito, com a área total de **1.531,54 m² (mil e quinhentos e trinta e um metros quadrados e cinquenta e quatro centímetros quadrados)**.

DEFERIMENTOS E CARIMBOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

OBRA:

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CNPJ 14.239.578/0001-00

ENDEREÇO:
ÁREA INSTITUNCIONAL - AVENIDA FARROUPILHA - S/N - BAIRRO PATAGÔNIA - VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

TOPOGRAFIA:	DESENHO:	PRANCHA:
PAULA GABRIELA DE OLIVEIRA	PAULA GABRIELA DE OLIVEIRA	02/02
CONTEÚDO DA PRANCHA: PLANTA BAIXA	ESCALAS: 1/2000	
CADASTRO:	DATA: 04/2022	FORMATO: A3

PADRÃO A3 - 42,00 x 29,70 cm

José Carlos Melo Miranda

Para verificar a autenticidade, acesse https://certidao.registrodeimoveis.org.br/validacao
Informe o código: 3836ADEA-B115-4196-8507-C0A53713B14C

PODER JUDICIÁRIO

1º **OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**
BAHIA
Cartório do 1º Ofício de Imóveis e Hipotecas de Vit. da Conquista

REGISTRO GERAL - ANO 2011

Bel. Antônio Carlos de Jesus Bramont
OFICIAL REGISTRADOR
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 52.902 DATA 13/09/2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

R1/52.902 - Área verde municipal, localizada no Bairro Patagônia, situado entre as Avenidas Faroupilha, Avenida Ilhéus, Rua dos Pampas e Avenida Itabuna, Nesta Cidade e Comarca de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia, com área total de 6.733,80m², (ESCOLA MUNICIPAL PADRE AGUIAR). Havido sob nº 6.643, livro 3F, neste cartório. Matriculado hoje em nome do **MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA,** Pessoa Jurídica de direito privado, por intermédio do Prefeito Guilherme Menezes de Andrade. Vitória da Conquista, Bahia, 13/09/2011. OFICIAL. **********

1º Registro de Imóveis de Vitoria da Conquista - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula **nº 52902**, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. **ATENÇÃO**: Fica advertido o interessado que, caso não conste a informação dos imóveis confrontantes de forma objetiva nesta matrícula, **deverá antes ser regularizado** para prática de qualquer ato posterior (artigo 929 a 931 do CN/TJBA). **VALIDADE DE 30 DIAS CONFORME PROVIMENTO CONJUNTO CCJ n. 09/2013.** . Eu,_____, Carlos Alberto Resende, Oficial, conferi e assino. Vitória da Conquista, 25 de março de 2021. Protocolo nº 14261.

DAJE: 1251.002.035014
EMOLUMENTOS: R$ 0,00.
TAXA FISCAL: R$ 0,00.
FECOM: R$ 0,00.
PGE: R$ 0,00.
DEF. PÚBLICA: R$ 0,00
TOTAL: R$ 0,00

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1251.AB125366-8
O2LXTE4V8L
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade

14261 25/03/2021 15:23:15 1/1

C.20.10.0/88